

PORTARIA Nº 0158/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2024.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando nº 014/2025/CPAD, de 03 de abril de 2025, oriundo da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 180 dias, para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de abril 2025.

Blumenau, 03 de abril de 2025.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA